



BOLETIM DE VOTO

EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA

ASSEMBLEIA GERAL DA

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

15 de abril de 2026

Nome do Acionista: \_\_\_\_\_

Morada Completa: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ NIF / NIPC: \_\_\_\_\_

Número de ações: \_\_\_\_\_

Intermediário(s) Financeiro(s): \_\_\_\_\_

O sentido de voto é indicado através da aposição de um X no quadrado correspondente:

| Ordem do Dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | A favor                  | Abstenção                | Contra                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas, em base consolidada e individual, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 acompanhados, designadamente, dos documentos de certificação legal de contas, do parecer do órgão de fiscalização, do relatório da Comissão de Auditoria, do relatório de governo societário (que inclui o relatório sobre remunerações) e da demonstração não financeira consolidada. | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 3. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.                                                                                                                                                                                                                                                                               | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 4. Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela REN e sociedades participadas.                                                                                                                                                                                                                                                                            | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 5. Deliberar sobre a concessão de autorização para aquisição e alienação de obrigações próprias e outros valores mobiliários próprios representativos de dívida, pela REN e sociedades participadas.                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| 6. Deliberar sobre a distribuição de reservas livres aos acionistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |



A votação expressa neste boletim tem por objeto as propostas de deliberação relativas a cada um dos pontos da ordem do dia que se encontram disponíveis na sede da sociedade, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 55, em Lisboa, e no sítio da Internet em [www.ren.pt](http://www.ren.pt)

---

(assinatura conforme documento de identificação)

#### NOTAS:

1. O presente modelo de boletim de voto por correspondência não constitui uma solicitação ou indicação do sentido de voto, devendo ser preenchido, assinado (assinatura simples ou eletrónica) e remetido para a sede social da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. ou para AG2026@ren.pt, acompanhado de cópia legível do cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente (no caso de assinatura simples), no caso de pessoas singulares, ou, no caso de pessoas coletivas, a assinatura do seu representante deverá ser reconhecida nessa qualidade, acompanhada de cópia legível do cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente.
2. O envio do presente boletim de voto não dispensa o cumprimento do disposto no artigo 23.º-C, n.ºs 3 e 4 do Código dos Valores Mobiliários e na Convocatória.
3. Cabe ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. verificar a autenticidade e regularidade dos votos exercidos por correspondência, bem como assegurar a sua confidencialidade até ao momento da votação.
4. Os votos exercidos por correspondência valem como votos negativos (i.e. votos contra) em relação a propostas de deliberação apresentadas após a data em que esses mesmos votos sejam emitidos, nos termos do disposto no artigo 12.º, n.º 7 dos Estatutos da REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.

Para qualquer esclarecimento adicional contactar:

REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.  
Gabinete de Relações com o Investidor  
Av. Estados Unidos da América, n.º 55  
1749-061 Lisboa

A/c Secretário da Sociedade  
Telefone (+351) 21 00 13 900 / e-mail: AG2026@ren.pt